



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS  
AMBIENTAIS, A QUALIDADE DE SUA EXECUÇÃO E SEUS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

**REQUERIMENTO N° , DE 2019**  
(Da Sra. Deputada Tabata Amaral PDT/SP)

Requer a realização de Audiências Públicas para debater os temas afetos à Comissão Externa de Políticas para Integração de Meio Ambiente e Economia.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiências públicas sobre os seguintes temas:

- *Cumprimento das leis ambientais;*
- *Orçamento e gestão de políticas públicas ambientais;*
- *Ordenamento fundiário e territorial;*
- *Política ambiental, tratados comerciais e acordos internacionais vigentes; e impactos socioeconômicos e comerciais;*
- *Bioeconomia;*
- *Tributação e incentivos econômicos para transição para uma economia sustentável.*

**JUSTIFICAÇÃO**

As audiências públicas listadas visam dar consequência ao Plano de Trabalho desta comissão e subsidiarão os relatórios parcial e final desta Comissão. As audiências públicas sobre os temas relacionados têm por objetivo fornecer uma visão sistêmica sobre a política ambiental levada à cabo pelo governo brasileiro, de modo a responder à sociedade a atual situação



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS  
AMBIENTAIS, A QUALIDADE DE SUA EXECUÇÃO E SEUS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

ambiental no país. Mais especificamente, as audiências públicas tratarão sobre as seguintes questões:

i) Cumprimento das leis ambientais

Planejamento, grau de execução e capacidade de ação dos órgãos executores, em específico o ICMBIO e IBAMA, para fazer cumprir as regras vigentes e evitar prejuízos econômicos ocasionados por atividades ilegais bem como externalidades negativas.

ii) Orçamento e gestão de políticas públicas ambientais

Análise da implementação das políticas públicas ambientais, de seus instrumentos de implementação e dos mecanismos de monitoramento sua implementação e mecanismos de monitoramento: Fundo Nacional de Meio Ambiente, Fundo Amazônia, Fundo Clima, PPCDAm e PPCerrado.

iii) Ordenamento fundiário e territorial

Planejamento, implementação e estratégia de integração Inter federativa das ações de regularização fundiária e territorial, incluindo o Programa Terra Legal, e os processos de Regularização Fundiária em Unidades de Conservação e Terras Indígenas, com vistas a proteger o patrimônio público e evitar distorções econômicas.

iv) Política ambiental, tratados comerciais e acordos internacionais vigentes e impactos socioeconômicos e comerciais

Planejamento, implementação e estratégia de cumprimento dos requisitos ambientais vigentes em acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, bem como impactos sobre promoção comercial, cooperação, precificação e aceitação dos produtos e serviços brasileiros.

v) Bioeconomia

Avaliação da implementação do marco da biodiversidade e das políticas



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, A QUALIDADE DE SUA EXECUÇÃO E SEUS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

para registro de patentes e uso sustentável dos recursos naturais e do patrimônio genético brasileiro, bem como da implementação das políticas e ações do Estado no incentivo ao desenvolvimento da Bioeconomia.

vi) Tributação e incentivos econômicos para transição para uma economia sustentável

Soluções tributárias para desafio ambiental; incentivo ao desenvolvimento de tecnologias de baixo carbono; tributação de atividades econômicas com externalidades negativas.

Sala das Comissões, em 30 de Setembro de 2019.

**Deputada Tabata Amaral**  
**PDT/SP**